



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 167/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. Maristela Costa e Bustamante, brasileira, casada, portadora do CPF n.º XXX.524.666-XX e do RG n.º MG-3.946.901, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **DELTA SERRALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.102.957/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Antônio José Fernandes Filho, devidamente qualificado na ata de registro de preços original, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 14.133/21 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica estabelecido que o prazo de vigência do contrato será de 02 de dezembro de 2025 a 1º de dezembro de 2026, exclusivamente para utilização do saldo remanescente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VANTAJOSIDADE

2.1 - A CONTRATANTE atesta que os preços registrados continuam vantajosos para a Administração Pública, conforme consta justificativa na solicitação de prorrogação, anexada aos autos do processo administrativo, conforme previsto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 1º de dezembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Maristela Costa e Bustamante

PREFEITA MUNICIPAL

Pela CONTRATADA

Sr. Antônio José Fernandes Filho

DELTA SERRALHERIA LTDA